

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.02/2019. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação da tomada de preços nº 18.07.02/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande no município de Jaguaribe - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: Empresas Habilitadas: 01. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, 02. JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, 03. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, 04. CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, 05. ARN ENGENHARIA EIRELI e 06. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. Empresas Inabilitadas: 01. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 02. CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 04. MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 05. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; 06. WDA CONSTRUÇÕES LTDA; 07. LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 08. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-EPP; 09. VAP CONSTRUÇÕES LTDA; 10. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 11. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 12. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 13. CONSTRUTORA J. DA SILVA LTDA ME; 14. ORCALP PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 15. GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI - ME; 16. CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota ou pelo telefone (88) 3522-1092. Jaguaribe – CE, 05 de setembro de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares - Presidente da CPL.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE Nº 722/2019. DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64, CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias, CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRC-CE, RESOLVE *ad referendum*: Art. 1º. Abrir crédito adicional suplementar com recursos provenientes de excesso de arrecadação ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará para o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais) conforme demonstrado: RUBRICA. DESCRIÇÃO. SUPLEMENTAÇÃO. 6.3.2.1.03.01.005. VEÍCULOS. 123.692,00. TOTAL SUPLEMENTAÇÃO. 123.692,00. Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do presente crédito adicional suplementar serão oriundos do auxílio financeiro do Conselho Federal de Contabilidade, aprovado por meio da Deliberação CDO nº 154/2019, encaminhada pelo Ofício nº 910/2019 CFC-Direx. RUBRICA. DESCRIÇÃO. SUPLEMENTAÇÃO. 6.2.2.5.01.01.001. AUXÍLIO. 123.692,00. TOTAL SUPLEMENTAÇÃO. 123.692,00. Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza(CE), 26 de julho de 2019. Robinson Passos de Castro e Silva - Presidente

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência nº 07.001/2019-CP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, manutenção, conservação, operação e gestão de uma usina solar fotovoltaica no município de Quixeramobim a fim de suprir a demanda energética da estrutura física da administração pública do município. A empresa BRT Construtora e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.312.042/0001-35, não apresentou a nova habilitação, conforme o prazo previsto no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, dessa forma, foi declarada automaticamente inabilitada. A Presidente analisou a nova habilitação apenas do Consórcio CRT, com base no Parecer Técnico do Engenheiro Eletricista, o Sr. José Patrício Farias Barbosa, acostado às fls. 1571, cujo qual, analisou a parte técnica. O Consórcio CRT, representado pela empresa líder, Raff Geração e Comércio de Energia Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.161.890/0001-16, foi declarado habilitado e posteriormente vencedor no valor global de R\$ 74.400.000,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos mil reais), considerando o somatório de 300 (trezentas) parcelas remuneratórias mensais de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). O resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE Nº 721 /2019. DISPOE SOBRE A REJEIÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64, CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias, CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRC-CE, RESOLVE *ad referendum*: Art.1º. Rejeitar o pedido de abertura do crédito adicional especial ao Orçamento de 2019, com fundamento no Parecer CCI/CFC nº 74/2019, Art. 2º - Esta resolução revoga a Resolução 714/2019 e entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza(Ce), 26 de julho de 2019. Robinson Passos de Castro e Silva - Presidente

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.08.27.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que fica anulado, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2019.08.27.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Médicas, através da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, nos termos da emenda nº 11867.762000/1170-06 do Ministério da Saúde, por razão de melhor readequação e especificações dos lotes. Maiores informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. Missão Velha/CE, 05 de Setembro de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. Torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 05.004/2019-01 STDAS, decorrente da Tomada de Preços Nº 05.004/2019 - TP, que tem por objeto Serviço de manutenção e adequação predial na Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na sede do município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários a execução do serviço, de acordo com a tabela de custos e insumos Nº26.1 da Seinfra/CE (DESONERADA) para melhor atender as necessidades setoriais da secretaria de trabalho, desenvolvimento e assistência social do município. (IGD/BOLSA). Contratada: Tomaz Construções Eireli-ME; Valor Global: R\$ 35.996,48 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Assina pela Contratante: Maria Fabiana Benevides Silva - Secretária; Assina pela Contratada: Sr. Marcello do Nascimento Nunes. Data de Assinatura do Contrato: 19/08/2019. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. DELIBERAÇÃO CRCCE Nº 341/2019. APROVA REJEIÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Parecer exarado pela Câmara de Controle Interno no Processo PI - 04/2019. DELIBERA em acatar a rejeição do pedido de abertura de crédito adicional especial, com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, fundamentado no Parecer CCI/CFC nº 18/2019, bem como pela revogação total da Resolução CRCCE nº 708/2019. Fortaleza, 23 de julho de 2019. Marcos Aurélio Tavares - Vice-Presidente de Controle Interno. HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2019. Robinson Passos de Castro e Silva - Presidente

Prefeitura de Quixeramobim/Ce - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.004/2019 - PPRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18/09/2019 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de lanches e refeições para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 12h às 18h e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019, QUE ENTRE SI FIRMAM O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE E O BANCO DO BRASIL S/A, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPOSITO EM GARANTIA – BLOQUEADO PARA MOVIMENTAÇÃO -, VINCULADO A OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SGM/MP Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017. VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES CONTADOS DE SUA ASSINATURA, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.02/2019

A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação da tomada de preços nº 18.07.02/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande no município de Jaguaribe - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: Empresas Habilitadas: 01. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, 02. JMA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, 03. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, 04. CONSTRUTORA CONSTRUINOVA LTDA, 05. ARN ENGENHARIA EIRELI e 06. CONIASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. Empresas Inabilitadas: 01. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 02. CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 03. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, 04. MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, 05. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA, 06. WDA CONSTRUÇÕES LTDA, 07. LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 08. CONSTRUTORA BEIJA-FLORES LTDA-EPP, 09. VAP CONSTRUÇÕES LTDA, 10. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 11. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, 12. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 13. CONSTRUTORA J. DA SILVA LTDA ME, 14. ORCALP PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, 15. GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI - ME, 16. CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldéa ou pelo telefone (88) 3522-1092.

Jaguaribe - CE, 5 de setembro de 2019.
LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2019.1208-002SECSA

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial Para Registro de Preço, para contratação de empresa para Registro de Preço e aquisição de material odontológico e laboratorial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte - Ce. A licitação ocorrerá no dia 19 de Setembro de 2019 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da Comissão de Licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através dos site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

Limoeiro do Norte - CE, 5 de setembro de 2019.
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.015/2019 - CP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público que o Edital referente a Concorrência Pública Nº 10.015/2019 - CP, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de agosto, página 186, Seção 3, teve que suprimir a alínea "e", do subitem 5.2.1, bem como o item 5.6 do instrumento convocatório em razão de citados documentos estarem inseridos equivocadamente no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (85) 3521-5168, no horário de 8:00h às 14:00h.

Maracanaú-CE, 5 de setembro de 2019.
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2040902/2019

Data de Abertura: 23/09/2019, às 08h. OBJETO: Reforma da EEF (Escola de Educação Fundamental) Maria Júlia Neves, Sede do Município de Marco-CE. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2040902/2019. VALOR DO EDITAL: R\$ 180,00. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415.

Marco-CE, 4 de setembro de 2019.
MARIA EDINEILA SILVEIRA
Sec. de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.08.27.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que fica anulado, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2019.08.27.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Médicas, através da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, nos termos da emenda nº 11857.762000/1170-06 do Ministério da Saúde, por razão de melhor readequação e especificações dos lotes. Maiores informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609.

Missão Velha/CE, 5 de Setembro de 2019.
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2019/TP

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de Setembro de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro: Centro, em sessão pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, Tipo menor preço da TP acima. Objeto: Pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento (agregado adquirido) em diversas localidades do Município de Novo Oriente - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h:00 às 13h:00 ou no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br/.

Novo Oriente - CE, 5 de setembro de 2019.
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/19-SRP-STDS

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos programas vinculados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 18 de Setembro de 2019, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Ocara - CE, 5 de Setembro de 2019.
ANTÔNIO PAZ ROMÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.09.05

A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Zula Maria Maciel Melo Peixoto torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 06 de setembro de 2019 a 08 de outubro de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, destinado a seleção de propostas para a contratação de parceria com o Município de Orós/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil (OSC), para a Prestação de serviços de atendimento de Manutenção do Canil, conforme condições estabelecidas neste Edital., o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas.

Orós-CE, 5 de setembro de 2019.
ZULA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.08.01/2019

A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 05.08.01/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas no Município de Pereiro-CE (MAPP nº 4073), conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, declarando: Habilitadas: 01. J. S. Sindeaux Neto EIRELI - ME, 02. Monte e Silva Construções e Serviços LTDA - ME, 03. A.L.L. Construtora LTDA-ME, 04. FR Locações e serviços EIRELI - ME, 05. IC Construções LTDA, 06. Líder Construções e Engenharia EIRELI-ME, 07. C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, 08. Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, 09. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, 10. Ideal Construções e Serviços LTDA, 11. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 12. Arthur Nunes de Freitas - AF Engenharia e Construção, 13. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, 14. Construtora Exito EIRELI-EPP, 15. C V Tomé Serviços - ME, 16. Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME, 17. PCE - Projetos, Construções e Empreendimentos LTDA, 18. A Casa Construções e Serviços EIRELI - ME, 19. Terceiriza Serviços EIRELI - ME. Declarando inabilitadas: 01. Serra do Lima Empreendimentos LTDA - ME, por descumprir os itens: 4.2.1; 4.2.2.3 - b); 4.2.5.1 e 4.2.5.3, 02. Vinicius Lourenco Monteiro Lima - Dois Pilares Engenharia, por descumprir os item 4.2.4.2, 03. M Minervino Neto Construcoes, 4.2.5.1. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Pereiro(CE), 4 de setembro de 2019.
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2019.08.21.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão nº 2019.08.21.1, do qual foi declarada vencedora a empresa Premier Comercio e Serviços de Alimentos EIRELI inscrita na CNPJ Nº 12.385.868/0001-36 classificada nos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 por ter apresentado melhores preços, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211).

Porteiras/CE, 4 de setembro de 2019.
MARIA EDNA TAVARES DE LAVÔR
Pregoeira

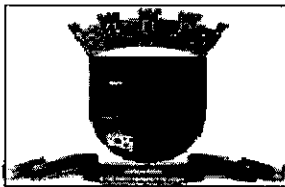
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07.001/2019-CP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência nº 07.001/2019-CP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, manutenção, conservação, operação e gestão de uma usina solar fotovoltaica no município de Quixeramobim a fim de suprir a demanda energética da estrutura física da administração pública do município. A empresa BRT Construtora e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.312.042/0001-35, não apresentou a nova habilitação, conforme o prazo previsto no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, dessa forma, foi declarada automaticamente inabilitada. A Presidente analisou a nova habilitação apenas do Consórcio CRT, com base no Parecer Técnico do Engenheiro Eletricista, o Sr. José Patrício Farias Barbosa, acostado às fls. 1571, cujo qual, analisou a parte técnica. O Consórcio CRT, representado pela empresa Líder, Raff Geração e Comércio de Energia Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.161.890/0001-16, foi declarado habilitado e posteriormente vencedor no valor global de R\$ 74.400.000,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos mil reais), considerando o somatório de 300 (trezentas) parcelas remuneratórias mensais de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). O resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

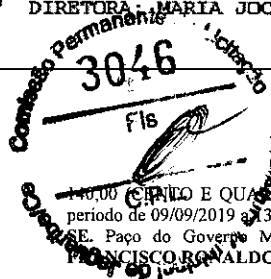
MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA





Jaguaribe, 06 de setembro de 2019

Edição Nº: 3082



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretária da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 18.07.01/2019. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E INSUMOS DE OPERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.15.452.0026.2.050. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO(A): FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA. VALOR GLOBAL: R\$ 250.884,73 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 150 (cento e cinquenta) dias. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Francisco Cosme da Silva Bezerra. ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. Jaguaribe-CE, 05 de setembro de 2019. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.02/2019, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. Conforme segue: EMPRESAS HABILITADAS: 01. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, 02. JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, 03. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, 04. CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, 05. ARN ENGENHARIA EIRELI e 06. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 01. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 02. CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 04. MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 05. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; 06. WDA CONSTRUÇÕES LTDA; 07. LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 08. CONSTRUTORA BEJA-FLOR LTDA-EPP; 09. VAP CONSTRUÇÕES LTDA; 10. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 11. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 12. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 13. CONSTRUTORA J. DA SILVA LTDA ME; 14. ORCALP PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 15. GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI - ME; 16. CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota ou pelo telefone (88) 3522-1092. Jaguaribe - CE, 05 de setembro de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares - Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretária Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 14.12.02/2018-43, resultante do Pregão Presencial Nº 14.12.02/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.361.0008.2.026 (ENS. FUNDAMENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADOS, TINTAS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2019. CONTRATADO(A): COSTA E FERNANDES LTDA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vicente Paulo Costa Fernandes. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: R\$ 3.066,47 (três mil sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Jaguaribe/CE, 05 de setembro de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.

*** **

Portaria de Viagem Nº 113/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR LUCIANO ALVES CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$

140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/09/2019 a 13/09/2019. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 6 de Setembro de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 114/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/09/2019 a 13/09/2019. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 6 de Setembro de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 115/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO SISTEMA DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/09/2019 a 13/09/2019. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 6 de Setembro de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **